



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
“CENTENÁRIO DO PATRONO FÉLIX ARAÚJO 1922 A 2022”
(RESOLUÇÕES 53 E 54 DE 2021)
GABINETE DO VEREADOR PRESIDENTE MARINALDO CARDOSO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º _____/2022

**RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EVANGÉLICA
NOVA ALIANÇA COM CRISTO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação Comunitária Evangélica Nova Aliança com Cristo, CNPJ n.º 39.540.056/0001-74.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, Casa de Félix Araújo, em 25 de agosto de 2022.



José Marinaldo Cardoso

Vereador/Presidente da CMCG



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
“CENTENÁRIO DO PATRONO FÉLIX ARAÚJO 1922 A 2022”
(RESOLUÇÕES 53 E 54 DE 2021)
GABINETE DO VEREADOR PRESIDENTE MARINALDO CARDOSO

JUSTIFICATIVA

A Associação Comunitária Evangélica Nova Aliança com Cristo desempenha relevante serviço à sociedade campinense, tendo executado atividade de evangelização que salva vidas. A associação de cunho religiosa está localizada na Rua Manoel Joaquim Ribeiro, 480, Letra B, Bodocongó.

Peço aos nobres pares que votem pela aprovação desta matéria legislativa, concedendo a Utilidade Pública à Associação Comunitária Evangélica Nova Aliança com Cristo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Félix Araújo”, 25 de agosto de 2022.



José Marinaldo Cardoso

Vereador/Presidente da CMCG



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.540.058/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/09/2020
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO COMUNITARIA EVANGELICA NOVA ALIANCA COM CRISTO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R MANOEL JOAQUIM RIBEIRO	NÚMERO 480	COMPLEMENTO LETRA B
55.430-475	BAIRRO/DISTRITO BODOCONGO	MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF PB
TELEFONE (83) 8819-4256		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/09/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Em 05/11/2020 às 16:44:37 (data e hora de Brasília).

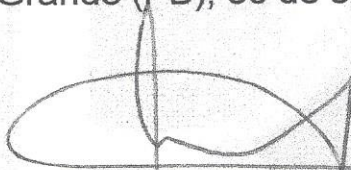
Página: 1/1

CERTIDÃO DE PERSONALIDADE JURÍDICA

Certifico e dou fé, nos termos dos arts. 40/45 do Código Civil Brasileiro e na forma dos arts. 114 e 119 da Lei N° 6.015 de 31/12/73, que, nesta data, foi conferida **Personalidade Jurídica** a: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EVANGÉLICA NOVA ALIANÇA COM CRISTO**, estabelecida à Rua Manoel Joaquim Ribeiro nº 480-B, Bairro Bodocongó na Cidade de Campina Grande – Estado da Paraíba, conforme **Registro N° 173.005, Livro A – 172, datado de 30/09/2020**, neste Serviço Registral de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas.

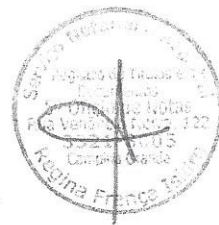
O referido é verdade e ao arquivo do Serviço de Registro Civil das Pessoas Jurídicas se reporta. Para constar, mandei emitir esta **Certidão** que subscrevo e dou fé.

Campina Grande (PB), 30 de setembro de 2020.



Maria Adelma Canejo da Silva
Substituta





ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EVANGÉLICA NOVA ALIANÇA COM CRISTO CAMPINA GRANDE-PB.

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS.

Art. 1º- Fica instituída a formação da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EVANGÉLICA NOVA ALIANÇA COM CRISTO** sendo uma obra meramente beneficente e religiosa, com sede a Rua Manoel Joaquim Ribeiro, nº 480-B, Bairro Bodocongó, CEP: 58430-475, nesta cidade de Campina Grande-PB, **sem fins lucrativos.**

Art.2º- A associação tem por finalidade a assistência material e espiritual às pessoas carentes desta Comunidade.

§ 1º. Com fins de arrecadamentos de donativos de todos os gêneros para distribuição entre os carentes que são associados ou não, desta Comunidade cristã.

Art. 3º - A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EVANGÉLICA NOVA ALIANÇA COM CRISTO foi fundada em data de 06 de Setembro de 2017, terá por tempo indeterminado.

CAPÍTULO II

DOS SÓCIOS

Art. 4º- A associação terá número ilimitado de sócios. Os quais não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Art. 5º- Serão admitidas como sócios todas as pessoas idôneas, a juízo da Diretoria.

Art. 6º- Haverá as seguintes categorias de sócios:

- 1)Fundadores, os que assinarem a ata de fundação da entidade;
- 2)Contribuintes, os que pagarem a mensalidade estabelecida pela Diretoria;
- 3)Remidos, os que pagarem de uma só vez a contribuição estabelecida;
- 4)Beneméritos, aqueles que pelos serviços prestados ou donativos de valor feitos a associação. Merecem este título.

CAPÍTULO III

DA ADMINISTRAÇÃO



Art. 7º-, será administrada por uma Diretoria, composta de Presidente, Vice-Presidente Secretário e Tesoureiro.

- Art.8º- A Diretoria será eleita por tempo indeterminado, em Assembleia Geral e é obrigada a prestar contas, anualmente, de sua administração.

- Art. 9º. Compete ao PRESIDENTE o exercício das funções inerentes á administração, representação da sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicial, e a nomeação de seus auxiliares.

Ao VICE PRESIDENTE, a superintendência da escrituração e da correspondência da sociedade.

Ao TESOUREIRO, a guarda dos bens sociais, e o pagamento, mediante recibo de contas visadas pelo Presidente: a superintendência da escrituração e extração dos balancetes trimestrais e anuais.

Ao SECRETÁRIO, a recepção dos convidados e assistência moral ao corpo de membros e visitantes, como bem assessorar no necessário para o crescimento da obra.

-DA COMPETENCIA DE CADA MEMBRO DA DIRETORIA

(ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EVANGÉLICA NOVA ALIANÇA COM CRISTO)- Compete aos Diretores-Presidentes, Tesoureiro e Secretário:

I-AO PRESIDENTE

- a) Exercer atividades da Presidência, orientando cada membro da mesma, sugerir as medidas que lhe parecem mais regulares em consonância assuntos pertinentes para o bem desempenho desta associação.
- b) Convocar a presidir reuniões da Diretoria para tratar de assuntos de interesse da Associação;
- c) Assinar atas, rubricar livros e ordens de pagamentos;
- d) Elaborar juntamente com os secretários relatórios anuais, juntando-lhes mapas de contas da tesouraria que serão lidos a corpo da associação, convocados para este fim no término de cada ano letivo, na presença dos demais diretores;
- e) Representar a associação judicial e extrajudicialmente, onde esta for interessada.

- II – AO VICE-PRESIDENTE

- a) Substituir o Presidente em todos os seus impedimentos, cumprindo tudo o que lhe compete;
- b) Assumir a presidência em caso de vaga do cargo até que haja uma reunião para decisão permanente.

III- AO TESOUREIRO

- a) Receber os Donativos e ofertas contando-as juntamente com os outros membros, registrando em livro apropriado;



- b) Efetuar os pagamentos da instituição mediante recibos e outros documentos de força probante;
- c) Prestar contas e apresentar relatórios financeiros no fim de cada ano e mês, elaborado com o secretário.

- IV- AO SECRETÁRIO

- a) Atender aos membros efetuando ou renovando as identidades de membro, bem como mantendo em ordem o arquivo do rol de membros;
- b) Escrever as atas de todas as reuniões, assinando-as juntamente com o Presidente;
- c) Manter em ordem todo o trabalho da secretaria, bem como as correspondências destinada a associação;
- d) Preparar juntamente com o Tesoureiro o relatório anual da prestação de contas, que será lido pelo mesmo perante todos os membros.

CAPÍTULO IV

Art. 10º A Assembleia Geral, que se comporá de sócios quites, reunir-se-á todos os anos, dentro da primeira quinzena de Janeiro, para deliberar sobre os negócios sociais, com antecedência de quinze dias, e presidida pela Diretoria.

Art. 11º. A Assembleia Geral compete:

- a) Eleger a Diretoria;
- b) Tomar conhecimento dos negócios sociais e relatórios da Diretoria;

- DO PATRIMONIO SOCIAL:

-Art. 12º. O patrimônio da Associação, será constituída:

- a) De subvenções, donativos e contribuições dos sócios;
- b) Dos bens móveis e imóveis que a sociedade possua ou vier a possuir;
- c) De quaisquer outros valores adventícios.

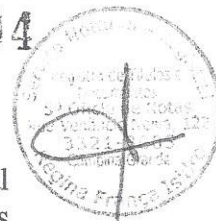
Art. 13º - Os membros não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais contidas pela instituição.

Art. 14º- Os casos omissos no presente ESTATUTO serão resolvidos em assembleia extraordinária da Diretoria.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 15- O presente estatuto só poderá ser reformado em reunião da assembleia Geral, convocada para este fim, em caráter extraordinário, e com a presença de todos os membros sócios.



Art. 16º- A Associação será extinta quando assim deliberar a Assembleia Geral Extraordinária, para esse fim especialmente convocada e com a presença de pelo menos dois terços dos sócios membros em pleno gozo de seus direitos sociais.

Parágrafo Único - Extinta a associação o seu patrimônio será revertido em favor de uma Instituição de caridade pela referida Assembleia.

Art. 17º- Aplicam-se nos casos omissos as disposições previstas para os casos análogos e, não as havendo os princípios do Código Civil.

Campina Grande, 29 setembro 2020

Almir do Nascimento Costa
PASTOR: ALMIR DO NASCIMENTO COSTA (Presidente)

Maria Zuleide de Sousa Dias
MARIA ZULEIDE DE SOUSA DIAS - OAB/PB8406 (Advogada)

REGINA FRANÇA
 SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
 REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
 REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
 TABELIONATO DE NOTAS
 Rua Vinte e Nove de Abril, 177 - Centro - Campina Grande - PB
 CEP: 58.400-090 - Fone: (33) 3341-3005

RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº 2020-009012

Reconheço por autenticidade a firma de:
ALMIR DO NASCIMENTO COSTA*****

 Dou fé, em testemunho da verdade. Campina Grande - PB. 30/09/2020 14:29:18
 EMOL: R\$18,22 FEPJ: R\$2,84 FARPEN: R\$8,38 ISS: R\$0,51
SELO DIGITAL: AKM22294-9TAR
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

ANA KAROLINY DE LIMA SANTOS - ESCRIVENTE

Maria Adelmá Canejo da Silva
Substituta

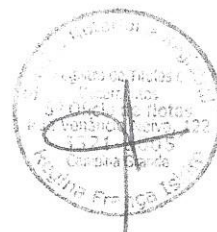
REGINA FRANÇA
 SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
 REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
 REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
 TABELIONATO DE NOTAS
 Rua Vinte e Nove de Abril, 177 - Centro - Campina Grande - PB
 CEP: 58.400-090 - Fone: (33) 3341-3005

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Documento protocolado sob nº 173005 e registrado no Livro A 0172 sob nº 173005 e folha 278 e arquivado neste Serviço. Certifico e dou fé.
 Campina Grande - PB. 30/09/2020 14:27:30
SELO DIGITAL: AKJ95315-N708
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 EMOL: R\$ 255,62 FARPEN: R\$ 13,84 FEPJ: R\$ 451,12 ISS: R\$ 12,76

MARIA ADELMA CANEJO DA SILVA - SUBSTITUTA

Maria Adelmá Canejo da Silva
Substituta



REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
ANEXO- 1 ART. 120 LEI DE Nº 6.015/73
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DENOMINAÇÃO:

**ESTATUTO ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EVANGÉLICA NOVA ALIANÇA
COM CRISTO - CAMPINA GRANDE-PB.**

FUNDO SOCIAL: Não há;

SEDE: Rua Manoel Joaquim Ribeiro, nº 480-B, Bairro Bodocongó, CEP: 58430-475,
nesta cidade de Campina Grande-PB.

TEMPO DE DURAÇÃO: Prazo Indeterminado.

MODO COMO É ADMINISTRADA: Por um conselho Diretor composto de:
Presidente, Vice-Presidente, Tesoureiro e Secretário.

QUEM A REPRESENTA ATIVA E PASSIVAMENTE, JUDICIAL E
EXTRAJUDICIALMENTE: O Presidente: Pastor Almir do Nascimento Costa.

INDICAR SE O ESTATUTO É REFORMÁVEL E DE QUE FORMA.
Em Assembleia Geral com a presença de 2/3 (dois terços) de seus membros.

INDICAR SE OS MEMBROS RESPONDEM OU NÃO, SUBSIDIARIAMENTE
PELAS OBRIGAÇÕES DA ENTIDADE.
()SIM (X)NÃO

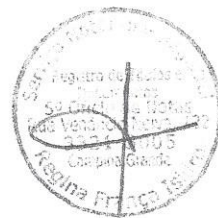
INDICAR AS CONDIÇÕES DE EXTINÇÃO E, NESTE CASO, DESTINO DO
PATRIMÔNIO:
Em Assembleia Geral com a presença de 2/3(dois terços) de seus membros. O
patrimônio será revertido em favor de uma instituição de caridade pela referida
Assembleia.

INDICAR ABAIXO, ATUAL DIRETORIA DA ENTIDADE:

1. Almir do Nascimento Costa- Presidente
2. Luciano de Oliveira – Vice Presidente
3. Luciana de Oliveira – Tesoureira
4. Thalita Dias de Oliveira- Secretária

Campina Grande, 29 setembro 2020

Almir do Nascimento Costa- Presidente



REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
ANEXO- 1 ART. 120 LEI DE Nº 6.015/73
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LISTA DOS SÓCIOS FUNDADORES:

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EVANGÉLICA NOVA ALIANÇA
COM CRISTO - CAMPINA GRANDE-PB.**

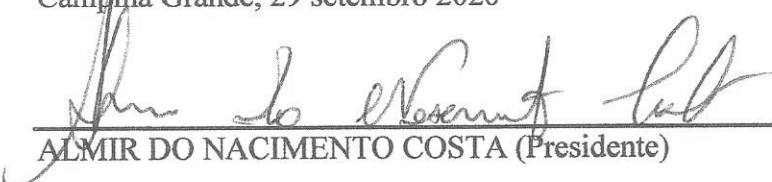
NOME: ALMIR DO NACIMENTO COSTA, brasileiro, casado, Pastor, residente a Rua Antônio Vieira da Rocha, nº 480, Bairro Bodocongó, nesta cidade de Campina Grande-PB;

NOME: LUCIANO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, atendente telemarketing, residente a Rua Prudente de Moraes, nº 144, Bairro Estação Velha, nesta cidade de Campina Grande-PB;

NOME: LUCIANA DE OLIVEIRA, brasileira, casada, do lar, residente a Rua Antônio Vieira da Rocha, nº 480, Bairro Bodocongó, nesta cidade de Campina Grande-PB;

NOME: THALITA DIAS DE OLIVEIRA: brasileira, casada, do lar, , residente a Rua Prudente de Moraes, nº 144, Bairro Estação Velha, nesta cidade de Campina Grande-PB.

Campina Grande, 29 setembro 2020



ALMIR DO NACIMENTO COSTA (Presidente)

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EVANGÉLICA NOVA ALIANÇA COM
CRISTO - CAMPINA GRANDE-PB.**

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO,
APROVAÇÃO DOS ESTATUTOS, ELEIÇÃO
E POSSE DE ASSOCIAÇÃO CIVIL.**



Ao dia Vinte e Nove de Setembro de Dois Mil e Vinte, reunidos em primeira convocação, no local da sede Rua Manoel Joaquim Ribeiro, nº 480-B, Bairro Bodocongó, nesta cidade de Campina Grande-PB, regida na forma do estatuto adiante transcrito. Que a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EVANGÉLICA NOVA ALIANÇA COM CRISTO, existem de fato desde o ano de 2017.

Assumiu a Presidência o Fundador o Pastor: ALMIR DO NACIMENTO COSTA, que para Secretária designou a Srª THALITA DIAS DE OLIVEIRA, dando por instalada a assembleia. Foi procedida a leitura do projeto do estatuto, o qual submetido á discussão foi unânime e aprovado. Cumpridas as formalidades legais, o Presidente declarou definitivamente constituída o Corpo da assembleia da Associação filantrópica denominada "ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EVANGELICA NOVA ALIANÇA COM CRISTO", e investidos em sua totalidade, sem limitação de tempo, em conformidade com o estatuto lido o Diretor Presidente: ALMIR DO NACIMENTO COSTA, Portador do CPF de nº 025.330.534-90, e o RG de nº 2203198 SSP/PB, brasileiro, casado, Pastor, residente e domiciliado a Rua Antônio Vieira da Rocha, nº 480, Bairro Bodocongó, nesta cidade de Campina Grande-PB. A seguir, realizou-se a eleição e posse dos membros da Diretoria, constituídos pelos associados presente, por unanimidade.

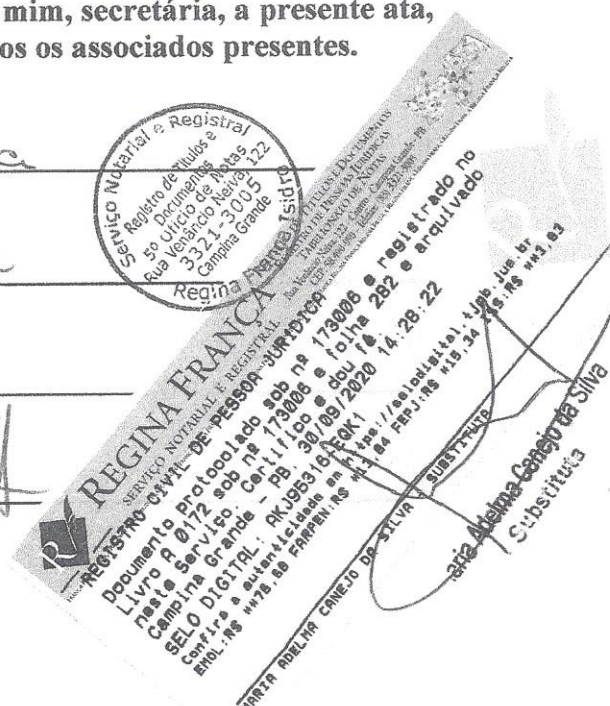
PRESIDENTE: ALMIR DO NACIMENTO COSTA, brasileiro, casado, Pastor, residente a Rua Antônio Vieira da Rocha, nº 480, Bairro Bodocongó, nesta cidade de Campina Grande-PB; **VICE-PRESIDENTE:** LUCIANO DE OLIVEIRA ALVES, brasileiro, casado, atendente telemarketing, residente a Rua Prudente de Moraes, nº 144, Bairro Estação Velha, nesta cidade de Campina Grande-PB; **TESOUREIRA:** LUCIANA DE OLIVEIRA, brasileira, casada, do lar, residente a Rua Antônio Vieira da Rocha, nº 480, Bairro Bodocongó, nesta cidade de Campina Grande-PB; **SECRETÁRIA:** THALITA DIAS DE OLIVEIRA, brasileira, casada, do lar, residente a Rua Prudente de Moraes, nº 144, Bairro Estação Velha, nesta cidade de Campina Grande-PB. Nada mais havendo a deliberar, o Presidente determinou a suspensão da sessão, foi lavrada, por mim, secretária, a presente ata, que lida e achada conforme, segue assinada por todos os associados presentes.

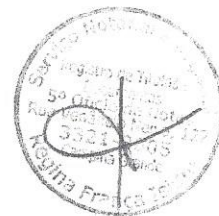
Thalita Dias de Oliveira
THALITA DIAS DE OLIVEIRA (Secretária)

Luciana de Oliveira
LUCIANA DE OLIVEIRA (Tesoureira)

Luciano de Oliveira Alves
LUCIANO DE OLIVEIRA ALVES (Vice-Presidente)

Almir do Nascimento Costa
ALMIR DO NACIMENTO COSTA (Presidente)





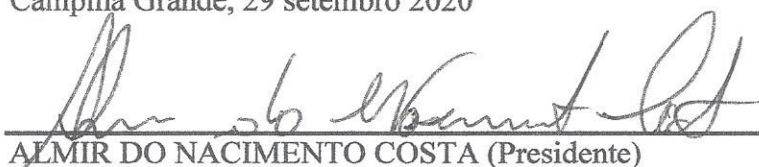
**LISTA DE PRESENÇA DAS PESSOAS QUE COMPARECERAM À
ASSEMBLÉIA DE APROVAÇÃO DOS ESTATUTOS:**

**- ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EVANGÉLICA NOVA ALIANÇA
COM CRISTO - CAMPINA GRANDE-PB.**

1. ALMIR DO NACIMENTO COSTA - Presidente.
2. LUCIANO DE OLIVEIRA – Vice Presidente.
3. LUCIANA DE OLIVEIRA – Tesoureira.
4. THALITA DIAS DE OLIVEIRA – Secretária.

Declaro que confere com a original.

Campina Grande, 29 setembro 2020



ALMIR DO NACIMENTO COSTA (Presidente)



Plano de Ação

A **Associação Comunitária Evangélica Nova Aliança com Cristo** é uma instituição sem fins lucrativos que tem por finalidade a assistência material e espiritual das pessoas carentes, com fins de arrecadamentos de donativos de todos os gêneros para distribuição entre os carentes que são associados ou não, desta Comunidade cristã.

Objetivos:

- Arrecadação de alimentos para distribuição
- Arrecadação de vestimentas para distribuição
- Distribuição de sopas
- Auxílio Espiritual
- Beneficiar o maior número de pessoas no município de Campina Grande – PB e região.

Missão:

Arrecadação de donativos como citados para distribuição entre os mais necessitados e auxílio Espiritual para aqueles que necessitam, independente de: Raça, Gênero e Sexualidade.

Visão:

Ser reconhecida, no município de Campina Grande – PB e região, como importante agente de transformação social e Espiritual por meio da palavra de Deus.



Almir do Nascimento Costa
Presidente



Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
Campina Grande - PB

INSCRIÇÃO Nº 326/2020.

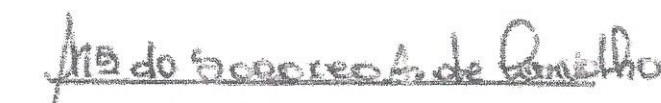
Cadastro da(o) ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EVANGÉLICA NOVA ALIANÇA COM CRISTO - ACENAC. Entidade de Defesa de Direitos na Área de Assistência Social na Proteção Social Básica e na Proteção Social Especial.

Conselho Municipal de Assistência Social de Campina Grande-PB, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei de Nº 6.923 art. 18 de 14/05/2018, DECLARA que, em reunião ocorrida no dia 18/11/2020, aprovou o cadastro da Entidade de Assistência Social de Defesa de Direitos na Área de Assistência Social na Proteção Social Básica e na Proteção Social Especial de Campina Grande – PB – **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EVANGÉLICA NOVA ALIANÇA COM CRISTO - ACENAC**, CNPJ: 39.540.056/0001-74, Rua Manoel Joaquim Ribeiro Nº 480, Bairro: Bodocongó, fundada em 2020. O conselho de Assistência Social aprovou o cadastro da instituição na reunião do dia 18/11/2020 e pela resolução 009/2020. Atesta que a Entidade **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EVANGÉLICA NOVA ALIANÇA COM CRISTO - ACENAC**, encontra-se devidamente inscrita no CMAS sob o Nº 326/2020.

Cumprindo o que estabelece a Resolução do CNAS - Nº 14, de 15 de maio de 2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das Entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas e projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social.

Presidente: Almir do Nascimento Costa
RG: 2203198 - SSP/PB **CPF:** 025.330.534-90
Rua: Rua Antônio Vieira da Rocha Nº 480 - Bodocongó
Fone: (083) 9 9138-2811
E-mail: ongacenac@adnacpb.com.br

Campina Grande, 10 de Dezembro de 2020.


MARIA DO SOCORRO A. DE CARVALHO

Presidente do CMAS – CG/PB